



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021 / 2018

Aos vinte oito dias do mês de dezembro de 2018, nesta Cidade e Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, na Sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena, Estado de Pernambuco, CEP 56.210-000, reuniram – se, às 09:00 (nove horas), em sessão pública, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, **Francisco de Assis Pires de Menezes**, Pregoeiro, **Mário Andreaza de Brito e Luzia de Souza Vieira**, Equipe de Apoio, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 042/2018, de dirigir e julgar o Pregão Presencial nº 021/2018 da **Prefeitura Municipal de Santa Filomena**, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para realização de administração e locação de veículos para execução do transporte de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, da zona rural e da sede do Município de Santa Filomena.

Com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes das Propostas e de Habilitação, relativos ao Pregão, constatou-se a presença de 04 (quatro) proponentes, cito:

GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº **00.416.025/0001-70**, localizada a **Rua Niterói, nº 142, Cordeiro, Recife – PE, CEP.: 50.721-740**, representado pelo seu procurador legal o **Sr. Carlos Fernando Cordeiro de Melo**, inscrito no CPF sob o nº **186.982.204-87**;

PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº **10.565.011/0001-72**, localizada a **Rua Nicomedes Hartman, nº 176, Campo Grande, Recife – PE, CEP.: 52.040-252**, representado pelo seu procurador legal o **Sr. Józimo Alves Feitosa**, inscrito no CPF sob o nº **148.985.354-53**;

CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº **23.588.619/0001-64**, localizada a **Rua Lions nº 210, Lavras da Mangabeira, Lavras da Mangabeira – CE, CEP.: 63.300-000**, representado pelo administrador legal o **Sr. José Ricardo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **505.802.994-49**.

COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº **08.647.698/0001-43**, localizada a **Rua Doutor Luciano Torres de Melo nº 244, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte – CE, CEP.: 63.046-320**, representado pelo administrador legal o **Sr. Raimundo Luiz dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **326.540.063-87**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio faz constar a presença do Coordenador do Controle Interno do Município, o **Sr. AGRIPINO SOARES VIEIRA JÚNIOR**, ainda na presente sessão registramos a presença do **Sr. ANTÔNIO RIBEIRO JÚNIOR**, inscrito na **OAB-PE nº 28.712**, **Assessor Jurídico do Município**.

Por determinação do Pregoeiro, foi aberta diligência e feita a consulta no site <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta>, para averiguação de possíveis fatos de a empresa estar inidônea em licitar com o poder público e nada constatou.

Em análise aos documentos apresentados pelos licitantes quanto ao credenciamento em atendimento ao Item 02.02 do Edital, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificou-se que atenderam o que pede o referido Item. Verificou-se ainda, que os licitantes: **GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **00.416.025/0001-70**; **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº **23.588.619/0001-**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

64 e COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.647.698/0001-43, comprovaram ser microempresa / empresa de pequeno porte, para efeito dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida indagou aos presentes se concordam, e disseram sim. Dando continuidade, foram recebidos os envelopes de propostas e de documentação das empresas citadas, bem como declarações de que preenchem os requisitos de credenciamento, conforme estipulado no item 02.02. do edital.

O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o procedimento seria realizado pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Passando analisar o envelope de **Proposta de Preço**, e achados de acordo com as exigências contidas no Edital bem como constatada a sua inviolabilidade, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes.

Analisando as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, verificou os seguintes valores contidos no quadro abaixo:

Quadro de Proposta:

Empresa 01 – **GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Lote	Tipo de Veículo	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
I	Ônibus	KM	1.446,60	R\$ 6,71	R\$ 1.941.337,20
II	Microônibus	KM	851,40	R\$ 5,28	R\$ 899.078,40
III	Van	KM	841,80	R\$ 4,20	R\$ 707.112,00
TOTAL GERAL GLOBAL					R\$ 3.547.527,60

Em conferência feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatou-se que o “Km rodados” do Lote I, era de 1.446,60 e na proposta a empresa acima apresentou 1.466,60, o mesmo aconteceu com Lote III, que era de 841,80 e a empresa apresentou 851,80. Em atendimento ao que determina o Item 03.03.01 do Edital, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio consideraram o preço unitário (quilometro rodado) que resultou nos valores globais, constantes na tabela acima.

Quadro de Proposta:

Empresa 02 – **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTO LTDA.**

Lote	Tipo de Veículo	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
I	Ônibus	KM	1.446,60	R\$ 6,71	R\$ 1.941.337,20
II	Microônibus	KM	851,40	R\$ 5,28	R\$ 899.078,40
III	Van	KM	841,80	R\$ 4,20	R\$ 707.112,00
TOTAL GERAL GLOBAL					R\$ 3.547.527,60

Empresa 03 – **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI.**

Lote	Tipo de Veículo	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$
------	-----------------	---------	--------	-------------



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

				UNITÁRIO	TOTAL
I	Ônibus	KM	1.446,60	R\$ 6,71	R\$ 1.941.337,20
II	Microônibus	KM	851,40	R\$ 5,28	R\$ 899.078,40
III	Van	KM	841,80	R\$ 4,20	R\$ 707.112,00
TOTAL GERAL GLOBAL					R\$ 3.547.527,60

Empresa 04 – **COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Lote	Tipo de Veículo	UNIDADE	QUANT.	VALORES R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
I	Ônibus	KM	1.446,60	R\$ 6,36	R\$ 1.840.075,20
II	Microônibus	KM	851,40	R\$ 5,01	R\$ 853.102,80
III	Van	KM	841,80	R\$ 4,01	R\$ 675.123,60
TOTAL GERAL GLOBAL					R\$ 3.368.301,60

Diante do exposto abriu vistas aos presentes para que todos tomassem conhecimento e em seguida fossem rubricados por todos, o que foi feito.

O pregoeiro suspendeu os trabalhos por 1h 20min (uma hora e vinte minutos) iniciando-se às 12h 00min (doze horas) e com retorno às 13h 20min (treze horas e vinte minutos), para abrir uma pausa para o almoço.

Reiniciando aos trabalhos às 13h 20min (treze horas e vinte minutos), o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, constatou que a proposta apresentada pelo licitante **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI**, não contém a composição de custos na forma requerida pelo edital, desse modo a empresa fica **DESCCLASSIFICADA** para participar da fase de lances. Foi indagada a empresa quanto à abertura de prazo para apresentar recurso, onde a mesma disse renunciar do prazo recursal.

Assim, dando continuidade ao certame, e passando para a fase de lances verbais em obediência ao dispositivo contido no parágrafo VIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 07 de julho de 2002, conforme **PLANILHA DE LANCES VERBAIS - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, anexo a esta ATA.

Dado e julgado os valores ofertados nos lances verbais da **PLANILHA DE LANCES VERBAIS**, foi declarada vencedora a Empresa: **COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.647.698/0001-43**, para o Lote I o valor de **R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos)**, sendo totalizado em **R\$ 1.811.143,20** (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos); para o Lote II o valor de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, sendo totalizado em **R\$ 834.372,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais) e para o para o Lote III o valor de **R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo totalizado em **R\$ 648.186,00** (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais).

Consultado aos presentes sobre o prazo recursal de que trata a Lei nº 8.666/93, art. 109-I - b, disse abdicar do referido prazo, dada por encerrada essa fase.

Ademais, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação do licitante presente, por ter ofertado o menor valor unitário válido para pelo menos um lote da presente licitação, lembrando que as propostas atenderam a todos os requisitos exigidos pelo edital, inclusive quanto aos preços ofertados, os quais estão de acordo com o que praticado pelo mercado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ato contínuo passou-se à conferência da documentação do licitante classificados, e a partir da abertura do envelope de documentação da empresa: **COM KAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.647.698/0001-43**, sendo a mesma julgada e considerada, **HABILITADA**. Consultado aos presentes sobre o prazo recursal de que trata a Lei nº 8.666/93, art. 109-I - a, disse abdicar do referido prazo, dada por encerrada essa fase.

O Pregoeiro determinou a publicação, diário oficial dos municípios de Pernambuco (AMUPE) para conhecimento de eventuais interessados e, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Pregoeiro determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão.

Santa Filomena-PE, em 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES

Pregoeiro

MÁRIO ANDREAZA DE BRITO

Equipe de Apoio

LUZIA DE SOUZA VIEIRA

Equipe de Apoio

GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Licitante

PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTO LTDA

Licitante

CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI

Licitante

COMKAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

Licitante